



Ofício Nº 002/2026

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REMUNERA CARGO DE DIRIGENTE

Nos termos do disposto no artigo 3º da Lei nº 18.269/2021, **ASSOCIAÇÃO JOSEFENSE DE JUDÔ IPPON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.620.942/0001-09, com sede na Rua das Camélias – 345 – Sala 607 – Kobrasol - São José/SC, neste ato representada por seu Presidente **Daniel Silva Napoleão**, inscrito no CPF/MF nº 004.039.889-77, portador do RG nº 3091606 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Angelita Figueiredo – 1594 – Apt. 306 – Bl C - Areias - São José/SC, DECLARA para os devidos fins que **não remunera membros da administração**, da governança ou de qualquer outro órgão diretivo da entidade.

Tal condição decorre do caráter estatutário e da natureza da entidade, cujo regimento interno prevê a atuação voluntária e não onerosa dos ocupantes de cargos de direção.

Declaramos, ainda, que todas as informações ora prestadas são verdadeiras, assumindo as responsabilidades legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, assino.

São José, 15 de janeiro de 2026.

Daniel Silva Napoleão
Associação Josefense de Judô IPPON